

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo 30948, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 19182**, datada de 26.06.2015, o seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento residencial, situado na Rua Zé Limeira, nº 185-C, segundo andar, Bairro Cohab I, nesta cidade**, contendo varanda, sala de estar, quarto, suíte, circulação, cozinha, área de serviço, bwc social e quintal, com área construída de sessenta e oito virgula cinquenta e oito metros quadrados (68,58m²), com fração ideal de trinta e três virgula trinta e tres por cento (33,33%) do terreno próprio onde está edificado, medindo cinco metros (5,00m) de largura na frente e nos fundos, por vinte metros (20,00m) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área superficial de cem metros quadrados (100,00m²), confrontando-se: frente para o nascente, com a rua referida; fundos para o poente, com Alzira de tal; lado direito para o sul, com Paulo Pereira; e lado esquerdo para o norte, com Sebastião de tal.

Dados do Proprietário: SILVESTRE SALUSTIANO DE SOUZA, brasileiro, encanador, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.576.914-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº CPF nº 535.719.754-72, residente á Rua Tânia Trindade, nº 95, nesta cidade nesta cidade.

Registro Anterior: nº 10.708.

Registro R-1 - 19182 - em 30.09.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS, nº 8.4444.1038832-8, datado de 25.09.2015, da Caixa Econômica Federal, agência da cidade de Sanharó/PE, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido por **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.293.932-SDS-PE e do CPF/MF nº 599.374.084-15, residente e domiciliada na Rua Zé Limeira, nº 164, Casa, Bairro Cohab I, nesta cidade, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Registro R-2 - 19182 - em 30.09.2015: De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS, nº 8.4444.1038832-8, datado de 25.09.2015, o imóvel de que trata a presente matrícula, **fica alienado a Caixa Econômica Federal**, agência da cidade de Sanharó/PE, pelo valor de R\$ 80.000,00, com juros de 4,5939 % ao ano e prazo de 360 meses.

Averbação Av-3 - 077057.2.0019182-34 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0019182-34;

dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino.

Averbação Av-4 - 077057.2.0019182-34 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 01 de Novembro de 2024 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESA/BU Ofício nº 395876/2023, datado de 18/10/2024, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.4444.1038832-8**, instruído com a prova da Notificação da Devedora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF nº 599.374.084-15, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 105.343,67** (cento e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e sessente e sete centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10622**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 29/10/2024; PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-2 - 19182**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 57828 do Protocolo Geral, em 31/10/2024. Eu, CARLOS EDUARDO LIMA LOPES, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0021259177. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: **R\$ 40,12**, TSNR, no valor de **R\$ 8,92**, FERC **R\$ 4,46**, FERM **R\$ 0,45**, FUNSEG **R\$ 0,89**, TOTAL **R\$ 57,07**, Belo Jardim, **05 de novembro de 2024**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **21259177**, Selo Digital: **0077057.GXA09202401.01673**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

